

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu -CISI está prevista no Estatuto Social, em seu artigo 8º, Inciso III, alínea b. Conforme Resolução que dispõe sobre o Plano de Emprego, Cargo, Carreira, Remuneração e Salário (PECS), é uma função gratificada.

Não obstante, considerando que o CISI possui número limitado de funcionários, utilizou-se, no exercício de 2025, a estrutura do Município de Matelândia, ente consorciado, cuja implantação do Sistema de Controle Interno obedeceu a seguinte sequência de ocorrências:

1.1 O Sistema de Controle Interno do Município de Matelândia foi criado pela Lei Municipal nº 1.783/2007 de 03 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal 1.836/2007 de 21 de dezembro de 2007, sendo que o decreto nº 171/2008 de 07 de julho de 2008, regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal.

1.2 Ata 04/2019 de 18/10/2019 da Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Prefeito de Matelândia comprometeu-se a buscar em seu quadro, servidor municipal que esteja apto a desenvolver a função de Controle Interno no CISI.

1.3 Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre o município de Matelândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - Cisi, a fim de firmar parceria para cessão de servidora para o cargo de Controladora Interna.

1.4 Resolução 007/2026 de 02/01/2026 do Cisi que designa o Auditor de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Edi Elizabete Schassott	CPF: 020.410.049-67
Período de responsabilidade: 01/11/2019 – 31/12/2028	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	
Origem do Servidor: () Próprio (x) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: Matelândia-PR, cedida através do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019.	
Formação (*): Bacharel em Ciências Contábeis - Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividades desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, Justificar.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

O Controle Interno do Consórcio conta apenas com o Controlador, não havendo outros servidores lotados.

4. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, nos quadros a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos nos contratos de rateio e de programa para o exercício de 2025, bem como os valores efetivamente pagos deste contratos pelos municípios até 31/12/2025 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio	Total do Contrato de Rateio	Valor Utilizado do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2025 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)				
Itaipulândia	215.137,09	215.137,09	208.188,81	208.188,81	0,00
Matelândia	340.331,07	340.331,07	322.007,74	322.007,74	0,00
Medianeira	555.468,16	555.468,16	540.511,82	540.511,82	0,00
Missal	256.369,92	256.369,92	239.234,57	239.234,57	0,00
Ramilândia	106.820,80	106.820,80	104.692,42	104.692,42	0,00
São Miguel do Iguaçu	534.104,00	534.104,00	492.249,31	492.249,31	0,00
Serranópolis do Iguaçu	128.184,96	128.184,96	124.989,89	124.989,89	0,00

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programa	Total do Contrato de Programa	Valor Utilizado do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2025 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Variável (B)				
Itaipulândia	2.484.862,91	2.484.862,91	2.446.836,86	2.446.836,86	0,00
Matelândia	2.557.325,55	2.557.325,55	2.321.364,44	2.321.364,44	0,00
Medianeira	7.888.474,04	7.888.474,04	7.703.648,97	7.703.648,97	0,00
Missal	1.909.377,14	1.909.377,14	1.779.426,10	1.779.426,10	0,00
Ramilândia	1.485.929,20	1.485.929,20	1.419.938,09	1.419.938,09	0,00
São Miguel do Iguaçu	2.375.896,00	2.375.896,00	2.005.790,84	2.005.790,84	0,00
Serranópolis do Iguaçu	1.751.815,04	1.751.815,04	1.707.942,26	1.707.942,26	0,00

Para melhor representar o método utilizado pelo consorcio, foi acrescentada uma coluna nas tabelas (Valor Utilizado do Contrato de Rateio e de Programa), pois como o consórcio cobra dos municípios consorciados somente a despesa realizada e não cotas per captas mensais, precisamos considerar para o cálculo o valor efetivamente utilizado dos contratos de rateio e programa e não o montante disponibilizado no mesmo.

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Não houve diferenças no item 4.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 a 31/12/2025	Todos	Acompanhar o cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Acompanhamento da agenda de obrigações	Concluída 100%	Acompanhou-se o cumprimento da Agenda de Obrigações ao longo do ano, sendo que todos os itens foram cumpridos.
02	01/01/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Análise da execução orçamentária através do RREO	Acompanhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária	Concluída 100%	Analisou-se a execução orçamentária através dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2025
03	01/01/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Análise dos Relatórios de Gestão Fiscal 2025	Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal	Concluída 100%	Analisou-se a gestão fiscal através dos Relatórios de Gestão Fiscal de 2025
04	01/01/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Acompanhamento das Prestações de Contas ao Conselho Fiscal	Esta atividade foi desenvolvida através do acompanhamento das reuniões do Conselho Fiscal, onde realizou-se análise financeira da Entidade, por amostragem aleatória de empenhos, demonstrativo da folha de pagamento, registros da movimentação contábil e relatório demonstrativo apresentando saldos financeiros, receitas arrecadadas e despesas empenhadas no período.	Concluída 100%	Acompanhou-se as reuniões do Conselho Fiscal do Consórcio, onde trimestralmente é realizada a análise de informações que demonstram a situação financeira e contábil do Consórcio, sendo que não foram verificadas irregularidades.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6.

Quanto as atividades desenvolvidas, conforme demonstradas no item 6, não foram recomendadas medidas.

8. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes, não temos Ente Consorciado inadimplente.	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR

Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

() Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

O Orçamento do Consórcio, Contratos de Rateio e Programa, as Demonstrações Contábeis, os relatórios do RREO E RGF, bem como o Estatuto Social e suas alterações, estão disponibilizados na internet, no site oficial do Consórcio, no link <https://consorciocisi.com.br/publicacoes/> podendo ser encontrados também na aba “Portal da Transparência” disponível no link <http://191.5.49.132:8088/portaltransparencia/1/>

10. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2025 não houve procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos), não havendo, portanto, recomendações derivadas destes procedimentos.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Os Conselhos Municipais de Saúde dos municípios consorciados participam e tomam conhecimento das ações desenvolvidas pelo Consórcio. O valor dos orçamentos municipais destinado ao consórcio passam pela aprovação dos Conselhos dos municípios. Quando os municípios realizam as prestações de contas quadrimestrais aos Conselhos Municipais de Saúde e a população em geral por meio de Audiências Públicas, os gastos com a saúde, incluindo o consórcio, são apresentados e submetidos à discussão e aprovação.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 17 de abril de 2026.

Edi Elizabete Schassott
Controladora Interna
Período 01/11/2019 - 31/12/2028

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

EDI ELIZABETE SCHASSOTT

CPF nº 020.410.049-67, participou, na modalidade a distância, do curso *INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1*, com carga horária de 40 Horas/ Aula, realizado no período de 19 de março a 2 de abril de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 82,30.

Brasília, 2 de abril de 2026.

Assinatura manuscrita em azul de Nilo Amaro Bairros Dos Santos.

Nilo Amaro Bairros Dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Assinatura manuscrita em azul de Júnia Claudia Gondim Melo.

Júnia Claudia Gondim Melo

Coordenadora de Capacitação, Treinamento e Ensino





PROGRAMA DO CURSO

Módulo 1 – História e Conceitos Básicos

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

Fundamentação Legal: Regulamento Administrativo do Senado Federal.

CNPJ Senado Federal 00.530.279/0001-15

Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

yfhWJe4OOB

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



RESOLUÇÃO Nº 007/2026, 02 de janeiro de 2026.

Súmula: Designar Auditor de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Prefeito Adilto Luís Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e com base na Instrução Normativa n.º 15/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar como Auditora de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, a Servidora Pública do município de Matelândia/PR, ente integrante do Consórcio, sem vencimentos, em razão de Acordo de Cooperação Técnica, com a função de, preferencialmente, subsidiar o exercício da direção superior a cargo do Presidente, o aperfeiçoamento da gestão nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das atividades.

I – AUDITORA DE CONTROLE INTERNO: EDI ELIZABETE SCHASSOTT –
RG nº 4.316.992-0/PR e CPF nº 020.410.049-67.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILTO LUÍS FERRARI
PRESIDENTE